



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação de um veículo para a realização do transporte de 75 (setenta e cinco) toneladas de Massa Asfáltica da cidade de Goiânia para o município de Niquelândia-Go.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA – é a responsável pelos segmentos rodoviários do Estado de Goiás, e que cabe a esta Agência preservar o patrimônio público sob sua responsabilidade, adotando medidas urgentes para reparação dos trechos rodoviários prejudicados, mantendo assim a capacidade para tráfego da via, bem como a trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários;

Considerando que para utilização em serviços de manutenção de rodovias, a GOINFRA adquiriu recentemente 60.000,00 (sessenta mil) toneladas de massa asfáltica;

Considerando que essa massa asfáltica deve ser utilizada em diversos municípios do Estado de Goiás;

Considerando que o município de Niquelândia - Go, precisará de massa asfáltica, porém o município não dispõe de veículo adequado para realização do transporte dessa massa e nem tampouco recursos para realizar a retirada dessa massa da cidade de Goiânia - Go e transportá-la até a cidade de Niquelândia - Go;

Considerando que a GOINFRA também não dispõe de caminhão adequado para a realização do transporte da massa, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a realização do transporte da Massa Asfáltica até o município, atentando à urgência na realização de manutenção em trechos que não apresentam condições ideais de trafegabilidade, visando propiciar maior segurança aos usuários que trafegam nas vias que passam pelo município em comento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de Massa a ser Transportada
01	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de empresa especializada para a locação de veículo tipo caminhão, com capacidade mínima de 15 (quinze) toneladas para a realização do serviço de transporte. 	75 (setenta e cinco) Toneladas

4. METODOLOGIA

4.1. Empresa vencedora:

A empresa escolhida será a que ofertar o Menor Preço, esta deverá realizar o serviço objeto da contratação em data e horário estabelecido pela contratante, devendo ser realizado o transporte no máximo em até um dia após a solicitação pela contratante.

5. DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Indicamos como responsável por esta contratação o servidor José Vicente Borges, CPF.: 145.715.106-59, ocupante do cargo de Analista de Transporte e Obras, lotado na Diretoria de Manutenção da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

6. FORMA DE PAGAMENTO

A nota fiscal da realização do serviço deverá ser emitida para elaboração do processo de pagamento;

O pagamento será realizado em um prazo médio de 20 (vinte) dias após protocolizada a Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável por esta contratação;

Deverá ser apresentada em companhia da Nota Fiscal os dados financeiros da empresa contratada para a realização do devido pagamento. Salientando, que o pagamento só será processado em agências da Caixa Econômica Federal;

A empresa contratada deverá estar em dias com as certidões que comprovam sua regularidade junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena caso não estejam devidamente regulares, de terem o sobrestamento dos seus pagamentos até a regularização das pendências junto a estes órgãos.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CORREIA DA SILVA, Diretor (a)**, em 01/08/2019, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8185597** e o código CRC **8ED772FF**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO
- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4209



Referência: Processo nº 201900036006806



SEI 8185597